

Comissão Especial para Modernização e Atualização da Lei 8.666/1993



05/08/2013

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

SEPAC

DIAGNÓSTICO GERAL LEI 8.666/1993



EXCESSIVAMENTE FORMAL

A PREOCUPAÇÃO LEGÍTIMA COM A CORRUPÇÃO IMPLICOU EM UMA LÓGICA DE REGRAS RESTRITIVAS PARA OBJETOS DISTINTOS

AS TRANSAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO EXIGEM UMA LÓGICA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AJUSTE A UM MERCADO ONDE A CONCORRÊNCIA SE DÊ NO FORNECIMENTO

PRINCIPAIS BUSCAS



- RECUPERAÇÃO DA INSTRUMENTALIDADE
- FOCO NAS POSSIBILIDADES
 - MENOR CONTEÚDO INFORMATIVO NA LEI
 - MAIOR CONTEÚDO TÉCNICO NOS PROCESSOS
 - MAIOR CONTEÚDO INFORMATIVO NOS CONTRATOS
- GARANTIA DO MOVIMENTO DE AVANÇOS
 - CONSOLIDAR EXPERIÊNCIAS RECENTES EM LICITAÇÕES (PREGÃO, RDC, CONCESSÕES, PPP)
 - AMPLIAR POSSIBILIDADE DE USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA
 - ✖ NÃO EXCEPCIONAL
 - ✖ TÉCNICA E PREÇO

PRINCIPAIS BUSCAS



- MELHORIA DOS RESULTADOS
 - VALORIZAÇÃO DO JULGAMENTO POR TÉCNICA
 - REVISÃO DO CONCEITO DE JULGAMENTO OBJETIVO
 - VALORIZAÇÃO DO RETROSPECTO
 - SANEAMENTO DO MERCADO
 - ✖ DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (BA)
 - CONTROLE FOCADO NOS RESULTADOS
- SEGURANÇA JURÍDICA
 - AMPLIAR (GENERALIZAR) USO DA MATRIZ DE RISCO
 - SEGURO PERFORMANCE
 - GRAADAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA PUNIÇÃO EM RAZÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO

MATRIZ DE RISCO



Item de serviço	Riscos associados	Competência
A) Projeto		
Projeto Básico e Executivo	Ajustes dos serviços especificados em função das especificidades dos trechos rodoviários verificados durante a elaboração dos projetos.	Contratado
B) Execução dos Serviços		
Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares (Tachas Refletivas)	Refazimento de serviços devido a fatos fortuitos, tais como: condições climáticas desfavoráveis, aumento de tráfego em função da sazonalidade e interferências de tráfego local.	Contratado
	Refazimento e/ou adequação dos serviços executados em função da ocorrência de patologias no pavimento e suas devidas recuperações, tais como: exsudação, escorregamentos, recomposição da camada de rolamento, etc. provenientes de má execução dos serviços advindos de obras de restauração, manutenção e conservação.	DNIT
	Refazimento e/ou adequação dos serviços executados em função das condições atuais do pavimento, inclusive com possibilidade de ocorrência de patologias, bem como suas correções de pequena monta, até a execução de intervenção no pavimento por parte da Administração.	Contratado

MATRIZ DE RISCO



Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Projeto	Projeto realizado de maneira inadequada, com indicação de soluções não condizentes com as especificidades do trecho	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	-Contratação integrada -responsabilidade da solução de engenharia do contratado; -Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; -Contratação de seguro performance; -Fornecimento dos elementos de projeto; -Remuneração do risco.	Contratado Seguradora
	Inclusão de novos trechos não previstos	Aumento no prazo e custos	-Reequilíbrio econômico-financeiro; -Aditivo contratual (excepcional).	Administração
Implantação	Risco de ocorrerem eventos na implantação que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos	Atraso no cronograma Aumento nos custos	-Contratação Integrada; -Seguro risco de engenharia; -Condições de habilitação.	Contratado seguradora

MATRIZ DE RISCO



- TRAZER PARA A LEI PERMANENTE AS DISPOSIÇÕES QUE HOJE ESTÃO NA LDO RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
- AS ANÁLISES QUE POSSAM ENSEJAR A PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM QUALQUER INSTÂNCIA, DEVEM MENSURAR TODOS OS ASPECTOS ENVOLVIDOS:
 - I - os impactos econômicos e financeiros;
 - II - os riscos sociais, ambientais e à segurança da população;
 - III - a motivação social e ambiental do empreendimento;
 - IV - o custo da deterioração ou perda das parcelas executadas;
 - V - as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
 - VI - as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
 - VII - as medidas adotadas para o saneamento de irregularidades;
 - VIII - o custo total e o estágio de execução física.